

Ata da Audiência Pública do ano de 2022, para a Elaboração Participativa da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, realizada às 13h00min do dia 30 de agosto do ano de 2022, na Câmara Municipal de Almino Afonso/RN.

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), em Almino Afonso/RN, na Câmara Municipal deste município, sede do Poder Legislativo, às treze horas (13h00min), contando com a presença da exma. Prefeita Jéssica Lourine de Assis Amorim, da equipe de contabilidade, secretários municipais, funcionários públicos e representantes da população deste município. A exma. Prefeita em cumprimento ao Art. 48, § 1º, inciso “I” da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declarou aberta a Audiência Pública para a Elaboração Participativa da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023, cumprimentou os presentes, e falou sobre a importância da realização desta audiência pública para a elaboração da LOA. Logo após, a equipe contábil do Município trouxe esclarecimentos técnicos e legais sobre a referida peça orçamentária e apresentou o Projeto de Lei sobre a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2023. Em seguida, foi facultada a palavra, que na ocasião, poderiam apresentar reivindicações e dúvidas, e alguns secretários trouxeram algumas ponderações relevantes. Não havendo mais manifestações de alterações, a exma. Prefeita agradeceu a presença de todos que na oportunidade assinaram a relação de presença em anexo, e firma este documento, foi lavrada a presente ata em duas vias, tudo como manda a legislação, assim sendo encerrada a audiência pública.

Almino Afonso/RN, 30 de agosto de 2022.

JÉSSICA LOURINE DE ASSIS AMORIM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valdemar Severino da Silva Júnior
Código Identificador:DB3C8D46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº022/2022.

PROCESSO Nº 12080004/2022 - PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022. Fica HOMOLOGADA a decisão prolatada pelo Pregoeiro Oficial da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, e nos autos do Parecer do Controle Interno. Nos termos do art. 13, inciso VI, Dec. Lei Federal Nº 10.024, de 20/09/2019, Lei 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, à (s) empresa (s) vencedora (s): **FRANCISCO FLAVIO DE CARVALHO – ME, CNPJ: o 06.320.029/0001-37** com o valor global de **R\$ 129.218,80**. Conforme Ata de Julgamento anexa aos autos do processo. E, que os vencedores ofereceram as melhores condições financeiras ao erário municipal, que tem como objetivo a Elaboração de Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MIDIA VISUAL, destinados as Secretarias do Município de Apodi/RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

Apodi/RN, 05 de setembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Francisco de Oliveira
Código Identificador:5707E9E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1080/2022 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 66 IV e VIII da Lei Orgânica do Município, Decreto Nº 02/2009, de 02 de janeiro de 2009 e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar à Secretaria de Finanças deste município, depois observar as exigências legais, e que determine ao Sr. Tesoureiro o pagamento de 01 (Uma) diária (s) no valor do montante de R\$: 55,00 (Cinquenta e Cinco reais) ao (a) senhor (a), **Airton Bandeira e Souza**, para custear despesas na(s) viagem(ns) na cidade de **Mossoró/RN**, no(s) dia(s), 08 de setembro de 2022, para participar de audiência Trabalhista como Preposto do Município de Apodi/RN no Tribunal Regional do Trabalho – TRT.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 05 de setembro de 2022.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

ARIANA CINTHIA DANTAS DE PAIVA
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 001/2021

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:5F0184B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 22080001/2022

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: Nº 22080004/2022
Dispensa: Nº 22080001/2022
Número da Licitação: 22080001/2022
Objeto: Aquisição de pedrisco, limitador de grama, grama esmeralda, mini lacre - 60cm (cerca viva), Palmeira Havai - 1,5m e Palmeira Rabo de Raposa. Os itens relacionados servirão na melhoria no paisagismo e urbanização de praças, canteiros e logradouros públicos do Município de Apodi/RN.
Contratado: JARDEL JOSE TORRES DE MENEZES 06972116490 (15.213.512/0001-03).
Valor Total: R\$ 20.360,00 (vinte mil e trezentos e sessenta reais).
Base legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Apodi/RN, 22/08/2022.

Publicado por:
Maria Stela Pereira
Código Identificador:204F3C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Nº 22080001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, da Lei 14.133/21 de 01 de Abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JARDEL JOSE TORRES DE MENEZES 06972116490 (15.213.512/0001-03), referente à Aquisição de pedrisco, limitador de grama, grama esmeralda, mini lacre - 60cm (cerca viva), Palmeira Havai - 1,5m e Palmeira Rabo de Raposa. Os itens relacionados servirão na melhoria no paisagismo e urbanização